



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

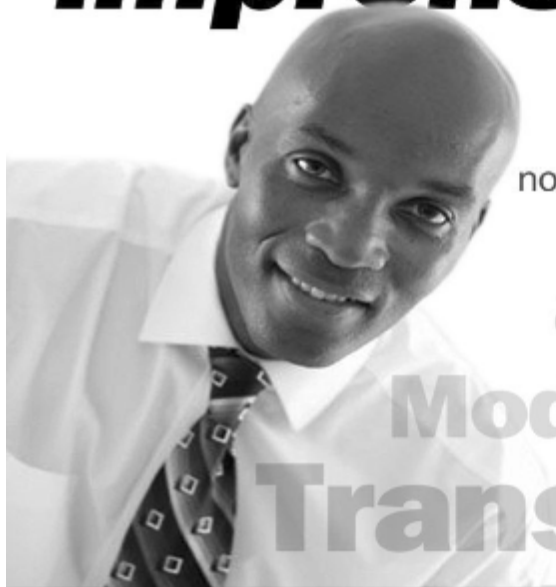
Terça-feira • 25 de Junho de 2019 • Ano IV • Nº 547

Esta edição encontra-se no site: www.baianopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Portaria nº 09/2019, de 25 de junho de 2019-** Nomeia a Comissão Permanente para a avaliação de contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público nos termos da Lei Municipal nº 198/2017 e dá outras Providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.654.413/0001-31

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 09/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia a Comissão Permanente para a avaliação de contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 198/2017 e dá outras Providências.”

Art. 1º - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS - BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal de nº 198/2017, artigos 1º e 2º,

RESOLVE:

Art. 2º - Nomear, para provimento da função de Presidente da Comissão Permanente para a avaliação de contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, a Sr.^a **MARLENE MOREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 689, que será responsável pela condução dos trabalhos;

Art. 3º - Nomeia **JUVENILDO DIAS DE JESUS**, matrícula nº 1112 e **ELAINE PASSOS SANTOS**, matrícula nº 6012, para compor os membros que prestarão a necessária assistência ao Presidente;

Art. 4º - Nomear **TERCIO DE ANDRADE BEZERRA**, matrícula nº 1444 **ALEX DA ROCHA SOUZA**, matrícula nº 5239, como suplentes, os quais prestarão as devidas assistências à Presidente;

Art. 5º - A presente Portaria deverá ser publicado na forma prevista na Lei Orgânica do Município de BAIANÓPOLIS - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal;

Art. 6º. Investidura dos membros da Comissão Permanente é pelo prazo de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis - Bahia. CEP 47830-000
(77) 3617-2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA


CNPJ: 13.654.413/0001-31

GABINETE DA PREFEITA

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 25
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
(77) 3617-2200